

PORTARIA Nº 0336 de 28 de agosto de 2024.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 716/2024;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Raquel Senna de Oliveira**, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Merendeira, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pela aludida servidora.

Art. 3º. Retroaja seus efeitos ao dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de agosto de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de agosto de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete